DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026** - **Edição 2612**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
ATOS OFICIAIS 13
PORTARIAS 27

Assinado por:
MUNICIPIO DE SAO MANUEL:46634523000190
Data: 23/10/2026 17:04:39

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 2612**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4500, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a criação e regulamentação da Carteira Municipal de Identificação do Usuário do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do Município de São Manuel, e dá outras providências.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 78, incisos IX e 103, I, "i", da Lei Orgânica Municipal da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Constituição Federal, especialmente os princípios da dignidade da pessoa humana, da cidadania, da igualdade e do direito à saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde e a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoraS de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, assegurando tratamento com humanidade e respeito, visando à recuperação e à reinserção social e comunitária;

CONSIDERANDO a garantia do sigilo das informações prestadas pelas pessoas em acompanhamento nos serviços de saúde mental;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, incluindo o CAPS I como serviço de atenção psicossocial de base territorial e comunitária;

CONSIDERANDO a regulamentação vigente da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, especialmente quanto à proteção dos dados pessoais sensíveis referentes à saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar a identificação administrativa dos usuários regularmente acompanhados pelo CAPS I do Município de São Manuel, contribuindo para a

Assinado por ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?45180927-3524-4434-b7a1-8c1a8b0fe391

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 2612**

continuidade do cuidado, a articulação da rede de atenção e a proteção do usuário em situações de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer uma política municipal de atenção psicossocial humanizada, territorial, comunitária e centrada na pessoa, preservando sua autonomia, dignidade, privacidade e direitos;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Município de São Manuel, a **Carteira Municipal de Identificação do Usuário do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I**, destinada aos usuários regularmente acompanhados pelo serviço municipal de atenção psicossocial.

Art. 2º A Carteira Municipal de Identificação do Usuário do CAPS I terá natureza exclusivamente administrativa e identificatória e destinando-se a:

I – facilitar a identificação do usuário como pessoa vinculada ao serviço municipal de atenção psicossocial;

II – contribuir para a continuidade e a integralidade do cuidado;

III – facilitar, quando necessário, a articulação entre o CAPS I e os demais serviços integrantes da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS;

IV – auxiliar na identificação do usuário em situações de vulnerabilidade, desorientação ou necessidade de articulação da rede de cuidados;

V – favorecer a comunicação entre o usuário, sua família ou responsável legal, o CAPS I e os demais pontos de atenção da rede municipal;

VI – contribuir para a proteção e segurança do usuário, quando a identificação for necessária para a continuidade do cuidado.

Parágrafo único. A carteira não substitui documento oficial de identificação civil e não constitui, por si só, requisito para acesso aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS.

Assinado por ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?45180927-3524-4434-b7a1-8c1a8b0fe391

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 2612**

CAPÍTULO II

DA EMISSÃO DA CARTEIRA

Art. 3º A Carteira Municipal de Identificação do Usuário do CAPS I será emitida gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do CAPS I ou de setor por ela designado.

Art. 4º A emissão da carteira dependerá de requerimento do usuário ou de seu responsável legal, quando cabível, conforme modelo constante do Anexo I deste Decreto.

§ 1º A solicitação da carteira será realizada mediante apresentação dos documentos necessários à identificação do usuário.

§ 2º A confirmação da vinculação do usuário ao CAPS I será realizada pelo próprio serviço, não sendo necessária a apresentação, pelo usuário ou familiar, de documentos que contenham diagnóstico ou informações clínicas, salvo quando estritamente necessário e legalmente autorizado.

§ 3º A emissão da carteira será gratuita.

Art. 5º Poderão ser solicitados para a emissão da carteira:

I – documento oficial de identificação do usuário, quando disponível;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF, quando disponível;

III – comprovante de residência, quando necessário;

IV – documento de identificação do responsável legal, quando houver;

V – fotografia recente, conforme modelo adotado;

VI – outros documentos estritamente necessários à finalidade administrativa da carteira.

Parágrafo único. É vedada a exigência de documentos ou informações que não sejam necessários à finalidade específica de identificação e emissão da carteira.

CAPÍTULO III

DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DA CARTEIRA

Assinado por ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?45180927-3524-4434-b7a1-8c1a8b0fe391

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 2612**

Art. 6º A Carteira Municipal de Identificação do Usuário do CAPS I deverá conter somente as informações necessárias à sua finalidade, podendo constar:

I – nome completo do usuário;

II – fotografia;

III – data de nascimento;

IV – número de identificação da carteira;

V – data de emissão;

VI – identificação do Município de São Manuel;

VII – identificação institucional do CAPS I;

VIII – telefone ou canal institucional de contato do serviço, quando pertinente.

Art. 7º É vedada a inserção, na face externa da carteira, de:

I – diagnóstico psiquiátrico;

II – código da Classificação Internacional de Doenças – CID;

III – histórico clínico;

IV – medicamentos em uso;

V – informações sobre tratamento;

VI – informações relativas à condição de saúde que não sejam indispensáveis à finalidade específica da carteira;

VII – qualquer informação que possa provocar constrangimento, discriminação ou exposição indevida do usuário.

Parágrafo único. A carteira deverá ser concebida de forma a preservar a dignidade, a privacidade, a autonomia e os direitos do usuário.

CAPÍTULO IV

DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DOS DADOS

Assinado por ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?45180927-3524-4434-b7a1-8c1a8b0fe391

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 2612**

Art. 8º As informações utilizadas para emissão, controle, atualização, renovação ou substituição da carteira serão tratadas de acordo com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais e ao sigilo das informações de saúde.

Art. 9º O acesso às informações cadastrais utilizadas para emissão e controle da carteira ficará restrito aos servidores municipais e profissionais que delas necessitem para o exercício de suas atribuições.

Art. 10 Os profissionais envolvidos no processo de emissão, controle e utilização administrativa das carteiras deverão observar o dever de sigilo e confidencialidade das informações às quais tiverem acesso, sob pena de responsabilização.

Art. 11 A identificação do usuário como pessoa vinculada ao CAPS I não poderá ser utilizada para fins discriminatórios, vexatórios ou que possam ocasionar constrangimento, prejuízo social ou violação de direitos.

CAPÍTULO V

DA VALIDADE, RENOVAÇÃO E SEGUNDA VIA

Art. 12 A Carteira Municipal de Identificação do Usuário do CAPS I terá validade de 1 (um) ano, podendo ser renovada conforme os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 13 A carteira poderá ser renovada ou substituída nas seguintes hipóteses:

I – término do prazo de validade;

II – perda;

III – furto ou roubo;

IV – dano ou deterioração;

V – alteração dos dados cadastrais;

VI – alteração da fotografia, quando necessária;

VII – qualquer outra situação que torne necessária sua substituição.

Art. 14 A segunda via será emitida mediante solicitação do usuário ou de seu responsável legal, quando cabível.

Assinado por ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?45180927-3524-4434-b7a1-8c1a8b0fe391

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 2612**

Parágrafo único. Nos casos de perda, furto ou roubo, poderá ser solicitada declaração do ocorrido ou outro procedimento administrativo definido pela Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VI

DO VÍNCULO COM O CAPS I

Art. 15 A carteira constitui instrumento de identificação administrativa do vínculo do usuário com o CAPS I, não representando declaração ou certificação de diagnóstico ou condição clínica de qualquer espécie.

Art. 16 O desligamento administrativo do usuário do acompanhamento pelo CAPS I poderá ensejar a inativação da carteira para fins de identificação do vínculo com o serviço.

§ 1º A inativação da carteira não implicará qualquer prejuízo aos direitos do usuário, assegurados pela legislação vigente.

§ 2º O desligamento do CAPS I não poderá ser utilizado como declaração de ausência de diagnóstico psiquiátrico, cessação de necessidade de cuidados ou renúncia a direitos legalmente assegurados.

§ 3º A inativação da carteira não autoriza a divulgação do diagnóstico ou de informações clínicas do usuário.

CAPÍTULO VII

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 17 Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

I – estabelecer o fluxo de solicitação, emissão, entrega, renovação e segunda via da carteira;

II – manter o registro administrativo das carteiras emitidas;

III – assegurar a proteção dos dados pessoais utilizados no procedimento;

IV – orientar os servidores envolvidos quanto ao sigilo das informações;

Assinado por ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?45180927-3524-4434-b7a1-8c1a8b0fe391

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 2612**

V – estabelecer os procedimentos necessários à implantação e à operacionalização deste Decreto;

VI – promover a atualização dos procedimentos administrativos sempre que houver alteração da legislação aplicável.

Art. 18 Compete à Coordenação do CAPS I:

I – confirmar a vinculação do usuário ao serviço, quando necessária;

II – orientar usuários e familiares quanto à finalidade da carteira;

III – zelar pelo sigilo das informações;

IV – comunicar alterações cadastrais pertinentes;

V – orientar os usuários quanto à guarda e utilização adequada da carteira;

VI – promover a utilização da carteira como instrumento de apoio à continuidade do cuidado.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 A Carteira Municipal de Identificação do Usuário do CAPS I não confere, por si só, benefícios financeiros, previdenciários, tributários, assistenciais ou quaisquer outros direitos não previstos em legislação específica.

Art. 20 A apresentação da carteira não poderá ser utilizada como condição para negar, restringir ou retardar atendimento ao usuário nos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 21 A utilização da carteira pelos serviços públicos deverá observar os princípios da dignidade da pessoa humana, da não discriminação, da privacidade, do sigilo e da proteção de dados pessoais.

Art. 22 Ficam aprovados os seguintes anexos, que integram este Decreto:

I – Anexo I – Requerimento da Carteira Municipal de Identificação do Usuário do CAPS I;

II – Anexo II – Modelo da Carteira Municipal de Identificação do Usuário do CAPS I;

Assinado por ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?45180927-3524-4434-b7a1-8c1a8b0fe391

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 2612**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

GABINETE DO PREFEITO

III – Anexo III – Termo de Ciência e Responsabilidade.

Art. 23 Os casos omissos serão regulamentados pela Secretaria Municipal de Saúde, observada a legislação vigente.

Art. 24 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Manuel, 22 de outubro de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?45180927-3524-4434-b7a1-8c1a8b0fe391

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel gabinete@saomanuel.sp.gov.br
Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 2612**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

REQUERIMENTO DA CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO DO CAPS I

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I

PROTOCOLO Nº: _____

1. SOLICITAÇÃO

☐ **Inicial** ☐ **Renovação** ☐ **Segunda via – Perda** ☐ **2ª via – Furto/Roubo/Dano** ☐ **Atualização de dados**

2. DADOS DO USUÁRIO

Nome completo:_____

Data de nascimento: //_____**CPF:** _____**RG:** _____

Endereço:_____

Nº: _____ **Complemento:** _____**Bairro:** _____**CEP:** _____

Município: São Manuel – SP

Telefone:_____**Email:**_____

3. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL - *Preencher somente quando houver responsável legal.*

Nome completo:_____

CPF: _____**RG:** _____

Grau de parentesco/vínculo: _____

Telefone: _____**E-mail:** _____

Assinado por ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?45180927-3524-4434-b7a1-8c1a8b0fe391

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel gabinete@saomanuel.sp.gov.br
Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 2612**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

GABINETE DO PREFEITO

4. DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste requerimento são verdadeiras.

Declaro, ainda, estar ciente de que os dados fornecidos serão utilizados exclusivamente para fins administrativos relacionados à emissão, controle, atualização e manutenção da Carteira Municipal de Identificação do Usuário do CAPS I, observadas as normas de proteção de dados pessoais, sigilo profissional e demais disposições legais aplicáveis.

Declaro estar ciente de que a carteira possui finalidade exclusivamente identificatória e de apoio à continuidade do cuidado, não substituindo documento oficial de identificação civil e não constituindo, por si só, condição para acesso aos serviços do SUS.

São Manuel, _____ de _____ de 202____.

Assinatura do usuário ou responsável legal

5. USO EXCLUSIVO DO CAPS I

Usuário regularmente acompanhado pelo CAPS I: ☐ SIM ☐ NÃO

Número da carteira: _____**Data de emissão:** ___/____/_____

Servidor responsável pelo atendimento: _____

Assinatura:_____

Assinado por ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?45180927-3524-4434-b7a1-8c1a8b0fe391

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel gabinete@saomanuel.sp.gov.br
Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 2612**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

MODELO DA CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO DO CAPS I

FRENTE

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO

[FOTOGRAFIA]

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:
Nº DA CARTEIRA:

DATA DE EMISSÃO:
CAPS I – SÃO MANUEL/SP

VERSO

Documento destinado à identificação administrativa e à articulação do cuidado na Rede Municipal de Saúde.

SÃO MANUEL

Telefone institucional:

Esta carteira é pessoal e intransferível.

Este documento possui finalidade exclusivamente identificatória e de apoio à continuidade do cuidado.

Não substitui documento oficial de identificação civil.

As informações referentes à saúde do titular são protegidas por sigilo e pela legislação aplicável de proteção de dados pessoais.

Em caso de necessidade de articulação do cuidado, procurar o CAPS I ou utilizar o contato institucional acima.

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel gabinete@saomanuel.sp.gov.br
Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?45180927-3524-4434-b7a1-8c1a8b0fe391

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 2612**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I

Eu,_____,
portador(a) do CPF nº _____, ou, quando aplicável, meu responsável legal, _____,**

DECLARO que recebi a **Carteira Municipal de Identificação do Usuário do CAPS I – São Manuel** e fui orientado(a) quanto à sua finalidade.

Declaro estar ciente de que:

I – a carteira é pessoal e intransferível;

II – sua finalidade é exclusivamente identificatória e de apoio à continuidade do cuidado;

III – a carteira não substitui documento oficial de identificação civil;

IV – não devo emprestar ou permitir a utilização da carteira por terceiros;

V – em caso de perda, furto, roubo ou dano, devo comunicar o fato ao CAPS I ou à Secretaria Municipal de Saúde;

VI – a carteira não constitui, por si só, documento comprobatório de diagnóstico ou condição clínica;

VII – as informações relacionadas à minha saúde são protegidas por sigilo e pela legislação vigente.

São Manuel, _____ de _____ de 202____.

Assinatura do usuário **Assinatura do responsável legal, quando aplicável**

Servidor responsável pela entrega: _____

Assinado por ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?45180927-3524-4434-b7a1-8c1a8b0fe391

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026** - **Edição 2612**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

2ª PUBLICAÇÃO REFERENTE À RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 52/2025 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 15/10/2025 - EDIÇÃO 2312/2025

Órgão produtor: Secretarias do Município de São Manuel
Documentos enviados ao Setor de Arquivo pela Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Contabilidade

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 15

Série documental: 001

Datas-limite: 1982 a 2011

Quantidade: 2000 encadernados

Observações complementares: Nota de Empenho - 005.02.15.001.

São Manuel, 21 de outubro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), MARIANE DE JESUS FLORIANO RIBEIRO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilcéia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos t
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?cbb6f857-7a66-4058-8545-c187ba26bd6b

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 2612**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

2ª PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 52/2025 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 15/10/2025 - EDIÇÃO 2312/2025

Órgão Produtor: Secretarias do Município de São Manuel - Documentos enviados ao Setor de Arquivo pela Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Contabilidade

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026 , publicada no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, de acordo com a Tabela de Temporalidade publicada no Diário Oficial - Edição 2044 de 08 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 005
Função/Subfunção: 02
Atividade: 15
Série documental: 001
Datas-limite: 1982 a 2011
Quantidade: 2000 encadernados

Observações complementares: Nota de Empenho - 005.02.15.001.

São Manuel, 21 de outubro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), MARIANE DE JESUS FLORIANO RIBEIRO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilcéia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos t
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?cbb6f857-7a66-4058-8545-c187ba26bd6b

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026** - **Edição 2612**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

2ª PUBLICAÇÃO REFERENTE À RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 53/2025 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 15/10/2025 - EDIÇÃO 2312/2025

Órgão produtor: Secretarias do Município de São Manuel
Documentos enviados ao Setor de Arquivo pela Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Contabilidade

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 04

Série documental: 025

Datas-limite: 1982 a 2011

Quantidade: 2000 encadernados

Observações complementares: Nota fiscal ou recibo - 005.02.04.025

São Manuel, 21 de outubro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), MARIANE DE JESUS FLORIANO RIBEIRO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilcéia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos t
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?933256fb-ce8d-428c-b551-66c61b73398a

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 2612**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

2ª PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 53/2025 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 15/10/2025 - EDIÇÃO 2312/2025

Órgão Produtor: Secretarias do Município de São Manuel - Documentos enviados ao Setor de Arquivo pela Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Contabilidade

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026 , publicada no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, de acordo com a Tabela de Temporalidade publicada no Diário Oficial - Edição 2044 de 08 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 005
Função/Subfunção: 02
Atividade: 04
Série documental: 025
Datas-limite: 1982 a 2011
Quantidade: 2000 encadernados

Observações complementares: Nota fiscal ou recibo - 005.02.04.025

São Manuel, 21 de outubro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), MARIANE DE JESUS FLORIANO RIBEIRO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilcéia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos t
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?933256fb-ce8d-428c-b551-66c61b73398a

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026** - **Edição 2612**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

2ª PUBLICAÇÃO REFERENTE À RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 54/2025 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 15/10/2025 - EDIÇÃO 2312/2025

Órgão produtor: Secretarias do Município de São Manuel
Documentos enviados ao Setor de Arquivo pela Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Contabilidade

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 13

Série documental: 001

Datas-limite: 1982 a 2011

Quantidade: 2000 encadernados

Observações complementares: Ordem de pagamento - 005.02.13.001.

São Manuel, 21 de outubro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), MARIANE DE JESUS FLORIANO RIBEIRO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilcéia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos t
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?cdf18769-8ee1-4c08-afd0-89d8057e82fd

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 2612**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

2ª PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 54/2025 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 15/10/2025 - EDIÇÃO 2312/2025

Órgão Produtor: Secretarias do Município de São Manuel - Documentos enviados ao Setor de Arquivo pela Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Contabilidade

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026 , publicada no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, de acordo com a Tabela de Temporalidade publicada no Diário Oficial - Edição 2044 de 08 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 005
Função/Subfunção: 02
Atividade: 13
Série documental: 001
Datas-limite: 1982 a 2011
Quantidade: 2000 encadernados

Observações complementares: Ordem de pagamento - 005.02.13.001.

São Manuel, 21 de outubro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), MARIANE DE JESUS FLORIANO RIBEIRO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilcéia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos t
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?cdf18769-8ee1-4c08-afd0-89d8057e82fd

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026** - **Edição 2612**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

2ª PUBLICAÇÃO REFERENTE À RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 55/2025 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 15/10/2025 - EDIÇÃO 2312/2025

Órgão produtor: Secretarias do Município de São Manuel
Documentos enviados ao Setor de Arquivo pela Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Contabilidade

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 04

Série documental: 041

Datas-limite: 1982 a 2011

Quantidade: 2000 encadernados

Observações complementares: Recibo Contábil - 005.02.04.041

São Manuel, 21 de outubro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), MARIANE DE JESUS FLORIANO RIBEIRO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilcéia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos t
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?641d00d5-2e3e-42aa-bb4c-cd8b9e9a356f

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 2612**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

2ª PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 55/2025 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 15/10/2025 - EDIÇÃO 2312/2025

Órgão Produtor: Secretarias do Município de São Manuel - Documentos enviados ao Setor de Arquivo pela Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Contabilidade

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026 , publicada no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, de acordo com a Tabela de Temporalidade publicada no Diário Oficial - Edição 2044 de 08 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 005
Função/Subfunção: 02
Atividade: 04
Série documental: 041
Datas-limite: 1982 a 2011
Quantidade: 2000 encadernados

Observações complementares: Recibo Contábil - 005.02.04.041

São Manuel, 21 de outubro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), MARIANE DE JESUS FLORIANO RIBEIRO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilcéia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos t
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?641d00d5-2e3e-42aa-bb4c-cd8b9e9a356f

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026** - **Edição 2612**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

2ª PUBLICAÇÃO REFERENTE À RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 56/2025 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 15/10/2025 - EDIÇÃO 2312/2025

Órgão produtor: Secretarias do Município de São Manuel
Documentos enviados ao Setor de Arquivo pela Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Contabilidade

Grupo funcional: 005

Função/Subfunção: 02

Atividade: 04

Série documental: 042

Datas-limite: 1982 a 2011

Quantidade: 2000 encadernados

Observações complementares: Recibo de pagamento - 005.02.04.042

São Manuel, 21 de outubro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), MARIANE DE JESUS FLORIANO RIBEIRO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilcéia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos t
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?a470a6f8-8f45-430e-aa73-3b48ecbc46f0

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 2612**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

2ª PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 56/2025 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 15/10/2025 - EDIÇÃO 2312/2025

Órgão Produtor: Secretarias do Município de São Manuel - Documentos enviados ao Setor de Arquivo pela Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Contabilidade

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026 , publicada no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, de acordo com a Tabela de Temporalidade publicada no Diário Oficial - Edição 2044 de 08 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 005
Função/Subfunção: 02
Atividade: 04
Série documental: 042
Datas-limite: 1982 a 2011
Quantidade: 2000 encadernados

Observações complementares: Recibo de pagamento - 005.02.04.042

São Manuel, 21 de outubro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), MARIANE DE JESUS FLORIANO RIBEIRO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilcéia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos t
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?a470a6f8-8f45-430e-aa73-3b48ecbc46f0

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026** - **Edição 2612**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

2ª PUBLICAÇÃO REFERENTE À RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 57/2025 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 15/10/2025 - EDIÇÃO 2312/2025

Órgão produtor: Secretaria Municipal de Administração - Recursos Humanos
Documentos enviados ao Setor de Arquivo pela Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Contabilidade

Grupo funcional: 003

Função/Subfunção: 03

Atividade: 01

Série documental: 006

Datas-limite: 1982 a 1993

Quantidade: 11 encadernados

Observações complementares: Folha de pagamento (via arquivada na Secretária da Fazenda)- 003.03.01.006.

São Manuel, 21 de outubro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), MARIANE DE JESUS FLORIANO RIBEIRO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilcéia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos t
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?444440271-580f-4c8a-944c-d317e3492632

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 2612**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

2ª PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 57/2025 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 15/10/2025 - EDIÇÃO 2312/2025

Órgão Produtor: Secretaria Municipal de Administração- Recursos Humanos - Documentos enviados ao Setor de Arquivo pela Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Contabilidade

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026 , publicada no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pelo Decreto 4227, de 07 de novembro de 2024, de acordo com a Tabela de Temporalidade publicada no Diário Oficial - Edição 2044 de 08 de novembro de 2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Grupo funcional: 003
Função/Subfunção: 03
Atividade: 01
Série documental: 006
Datas-limite: 1982 a 1993
Quantidade: 11 encadernados

Observações complementares: Folha de pagamento (via arquivada na Secretária da Fazenda)- 003.03.01.006.

São Manuel, 21 de outubro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), MARIANE DE JESUS FLORIANO RIBEIRO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilcéia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos t
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?444440271-580f-4c8a-944c-d317e3492632

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026** - **Edição 2612**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

2ª PUBLICAÇÃO REFERENTE A RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 69/2025 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 23/10/2025 - EDIÇÃO 2318/2025

Órgão produtor: Secretarias do Município de São Manuel - Documentos enviados ao Setor de Arquivo pela Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Contabilidade

Documento: Pedido de Compras

Quantidade: 2000 encadernados

Data limite: 1982 a 2011

São Manuel, 21 de outubro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), MARIANE DE JESUS FLORIANO RIBEIRO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilcéia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos t
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?54040ef7-4ad0-4718-afcb-502fd039f741

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026** - **Edição 2612**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

2ª PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 69/2.025 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 23/10/2025 - EDIÇÃO 2318/2025.

Órgão produtor: Secretarias do Município de São Manuel - Documentos enviados ao Setor de Arquivo pela Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Contabilidade

O(A) Presidente (a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Portaria n.º 32 de 04 de fevereiro de 2026, publicada(o) no Diário Oficial do Município de São Manuel de 04/02/2026 - Edição 2401, em conformidade com a Relação de Eliminação de Documentos aprovada pela Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, nos Ofícios n.º 69/2025 de 22 de outubro de 2025 e 04/2026 de 21 de outubro de 2026, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Arquivo Público Municipal "Cláudio Batista", eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Documento: Pedido de Compras

Quantidade: 2000 encadernados

Data limite: 1982 a 2011

São Manuel, 21 de outubro de 2026

Assinado por Mario Silvestre Junior (Senha), Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), FERNANDO HENRIQUE JANA (Senha), ANDRE ARAUJO (Senha), Iaro Brun (Senha), DANIEL RIBEIRO MASSARICO (Senha), MARIANE DE JESUS FLORIANO RIBEIRO (Senha), FERNANDO RODRIGO VELOZO (Senha), PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS (Senha), Nilcéia Aparecida Bertolucci (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos t
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?54040ef7-4ad0-4718-afcb-502fd039f741

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 2612**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº205 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de servidor(a) para acompanhar e fiscalizar a execução de termos de fomento que especifica e dá outras providências.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no Inciso III, Art. 8º da Lei Federal N.º 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear a servidora Renata Aparecida de Moraes Rosolin, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento oriundo do Processo Administrativo nº 14080/2026, que este Poder Público firmará com a APAE de São Manuel.

Parágrafo único – A servidora designada deverá acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias celebradas em questão à partir de sua designação. Caso houver alguma divergência nos serviços executados, deverá este comunicar o seu superior hierárquico e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor sobre o ocorrido, bem como informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Manuel, 21 de outubro de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente em 21 de outubro de 2026.

LUCIANA FIDENCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel protocolo@saomanuel.sp.gov.br
Rua José Tirapelli, nº 37 - Cohab I | CEP 18654-512 | São Manuel (SP) | +55 14 3842-2444

Assinado por Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), Eduarda Gimenes Corrêa de Barros (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?aa8cf8c6-77b0-42e8-9bd1-8ff445830a11

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 2612**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº 203 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Designar o Sr. Fábio Roberto Vioto, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 1SP329772/O-8, e o Sr. Angelo Henrique Dinhane Vassoler, engenheiro devidamente habilitado no CREA-SP sob nº 5070327595, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Manuel, 20 de outubro de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente em 20 de outubro de 2026.

LUCIANA FIDENCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Assinado por Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?078f5432-b7e4-468b-a8cc-4b6e69f6c765

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 2612**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 492/2026-P

de 22 de Outubro de 2.026

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE E DÁ PROVIDÊNCIAS"

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 39/2020 de 19 de fevereiro de 2.020;

Em atendimento ao pedido da Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, constante no processo administrativo digital nº 13888/2026;

RESOLVE,

ARTIGO 1º - **DESIGNAR** a partir de 01/11/2026, a servidora pública municipal Sra. **FABIANA DELIBERALI SCREMIN**, inscrita no rol do CPF/MF sob nº ***.291.958-**, matrícula nº **9073**, lotada no cargo de Enfermeira, para exercer a função de **Chefe de Unidade de Saúde.**

ARTIGO 2º - Para exercer a função, a servidora receberá uma Gratificação, a título de Função Gratificada, no valor previsto no anexo I (quadro das funções gratificadas) da LC nº 39/2020, devidamente atualizada pelos índices da revisão geral anual dos servidores municipais.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 22 de Outubro de 2.026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 22 de Outubro de 2.026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.

Assinado por ODIRLEI JOSE FELIX (Senha), Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?b5cf3944-632b-443f-b383-0c75c4502d30

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel rh@saomanuel.sp.gov.br
Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Quinta-feira, 22 de Outubro de 2026 - Edição 2612**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 493/2026-P

de 22 de Outubro de 2.026

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS"

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - **EXONERAR** a servidora pública municipal Sra. **ELIANA MARTA PASQUALINI SOUZA**, inscrita no rol do CPF/MF sob nº ***.619.918-**, matrícula nº **7124**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, atendendo ao pedido da mesma, protocolado sob nº 14135/2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 22 de Outubro de 2.026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 22 de Outubro de 2.026.

GIOVANA CASERTA BATISSOCO FERREIRA
Chefe da Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.

Assinado por ODIRLEI JOSE FELIX (Senha), Giovana Caserta Batissoco Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?9bbe6a90-5633-448e-8822-2e17499a5994

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel rh@saomanuel.sp.gov.br
Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457